



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO

Portaria N° 03/2023
De 02 de janeiro de 2023

O PRESIDENTE DS CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO, ESTADO DE SERGIPE,
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Municipal.
RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores, para responder pelo Setor de Licitação dessa
Câmara Municipal, face à exiguidade de pessoal.

Presidente: Irandeson Fraga Cardoso dos Santos CPF: 087.528.235-04

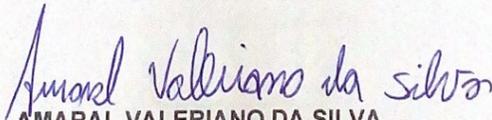
Secretária: Camila Cruz Santos Cavalcante CPF: 042.011.315-05

Membro: David Balbino dos Santos CPF: 109.305.135-33

Art. 2° - As atividades de Licitação reger-se-ão pela Legislação em vigor atinente
á matéria, não cabendo qualquer tipo de remuneração adicional para o Servidor
encarregado.

Art. 3° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada
as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Salgado, em 02 de janeiro de
2023.


AMARAL VALERIANO DA SILVA
Presidente